

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEAGRI**

Campo Grande/MS, 3 a 5 de maio de 2023

**APROVADA em 10 de junho de 2023 - Manaus/AM****PRESENCAS****Local:** Crea-MS – Campo Grande/MS**Data:** 3 a 5 de maio de 2023**Coordenador Nacional:** Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES**Representante da CEEP:** Cons. Federal CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA**Assessor Técnico do Confea:** Eng. Amb. EVERLIN KAORI AKAGI**Assistente Técnico do Crea:** Eng. Cartog. TATIANE MICHELE DA LUZ**Participantes:**

Tecg. Agrim. GILMARA ALENCAR PERÊA - Crea-AM

Geog. ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA – Crea-BA

Geog. DAVIS PEREIRA DE PAULA – Crea-CE

Eng. Agrim. ANDRÉ VITOR BOERNER - Crea-GO

Eng. Agrim. PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES - Crea-MG

Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS

Eng. Agrim. CARLOS ROBERTO MICHELINE - Crea-MT

Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA - Crea-PI

Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION – Crea-PR

Geog. VAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Crea-RJ

Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO

Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS

Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES - Crea-SC

Eng. Cartog. PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO – Crea-SP

**Convidados:**

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO – Presidente Crea-MS

Eng. Civ. MÁRIO BASSO DIAS FILHO – Vice-presidente do Crea-MS

Eng. Agr. RENATO CÂMARA - Dep. Estadual / MDB-MS

Eng. Agr. CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA – Confea / CEEP

Eng. Eletric. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT – Confea

Eng. Agrim. EDSON DE SOUZA – Coord. Adjunto Crea-SC

Geog. ELTIZA RONDINO VASQUES – Coord. Adjunta Crea-SP

Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA DE ALMEIDA – Crea-BA (ex-Coordenador da CCEEAGRI)

Eng. Agrim. REJANE CAMESCHI – AGRAER / Presidente da ASMEA

Eng. Agrim. MÁRCIO SALES PALMEIRA

DENISE PAREIRA DE CASTRO, Assessora Parlamentar do Confea

Eng. Cartog. TATIANE MICHELE DA LUZ – Ass. Crea-PR

Eng. Amb. EVERLIN KAORI AKAGI – Ass. Confea

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA****1. Assunto: Abertura dos trabalhos da Coordenadoria Nacional.**

No dia 03 de maio de 2023, às 09h00, no Crea-MS em Campo Grande/MS, teve início a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI2023.

O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION - Crea-PR, verificou o quórum regimental e abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos os presentes.

Foi dada a palavra ao deputado estadual MDB/MS Eng. Agr. RENATO CÂMARA, que relatou sobre os trabalhos de aproximação das entidades, parceria junto à ASMEA – Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores e atuação para desburocratização dos cartórios. Explanou sobre a regulamentação da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária e sobre as palestras realizadas junto às prefeituras que não aderiram ao REURB – Regularização Fundiária Urbana. Comentou ainda, que hoje os limites/divisas do Mato Grosso do Sul são georreferenciados, principalmente devido aos conflitos dos municípios para receber o ICMS e, que o próximo passo é a discussão das ilhas alagadas do rio Paraná, pois existem disputas e entendimentos controversos se pertencem ao PR, MS ou SP, disse que o MS perdeu recursos. Outra questão, com parceria da ASMEA, é a área de fronteira regida por normas federais, pois o MS possui uma das maiores fronteiras secas. Realizou seus agradecimentos e retirou-se da reunião.

O Coordenador Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION relatou que o pronunciamento do deputado estadual fundamenta a profissão do engenheiro cartógrafo e agrimensor, que o georreferenciamento urbano não existe com atribuição de georreferenciamento rural, pois as precisões são diferentes e, que nenhuma técnica de posicionamento global consegue a precisão necessária para o georreferenciamento urbano.

A Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS, na condição de anfitriã, deu as boas-vindas ao grupo. Em seguida, a Eng. Agrim. REJANE CAMESCHI - presidente da ASMEA, deu as boas-vindas aos participantes e falou sobre a visita técnica que seria realizada na Agraer – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

Após, o Eng. Agr. CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA – conselheiro federal da CEEP relatou sobre os trabalhos junto às coordenadorias e colocou o Sistema Confea/Crea à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Na sequência o Eng. Civ. MÁRIO BASSO - vice-presidente do Crea-MS deu as boas-vindas, relatou sobre a importância do elo político para obter bons resultados nas profissões e desejou uma boa reunião.

O Eng. Agrim. MÁRCIO SALES PALMEIRA fez um breve relato sobre a história da engenharia de agrimensura em Campo Grande, relatou que o curso começou em 1985 (Centro Universitário de Campo Grande - Cesup) com 16 agrimensores e 1 cartógrafo, que a escola recebeu um parecer do Confea e durou até 2001 (Universidade Anhanguera). Houve aproximadamente 400 engenheiros formados, pois na época havia dificuldade com a parte fundiária do Estado (aprox. 30% do Estado sem titulação), sendo a demanda então suprida com a ocupação de cargos e valorização da profissão. Em 1989, foi registrada a primeira associação (ASMEA), com um representante junto ao Conselho. Houve a participação da ANOREG – Associação de Notários e Registradores, para a regulamentação da Lei nº 10.267/2001, com posterior treinamento da parte técnica e valorização da profissão no Estado.

Em seguida, o Coordenador Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION agradeceu a recepção do Crea-MS e passou a palavra para que os demais presentes se apresentassem.

No dia 04 de maio de 2023, houve a participação do Eng. Eletric. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT – vice-presidente do Confea, o qual realizou os devidos cumprimentos e relatou sobre a articulação do Confea com os deputados e vereadores. Informou que no ano de 2022, o deputado Rogério Correia solicitou posicionamento oficial do Confea, e foi aprovado relatório na Decisão Plenária nº 1905/2021. Também esclareceu que o entendimento do Confea para as atribuições iniciais é de seguir o disposto na Resolução nº 1.073/2016. Citou que as atribuições estão definidas na Resolução nº 218/1973 e, que na mesma consta a orientação relativa à formação e conteúdos, os quais estão contidos no ementário ou conteúdo programático do curso. E é por isso que quando há atualização de matriz curricular, a instituição deve proceder a atualização de seu cadastro no Crea, uma vez que as atribuições são concedidas com base na análise curricular.

Neste dia foi discutido sobre a permanência do Gerente do Confea RENATO MUZZOLON JÚNIOR no grupo de WhatsApp da CCEEAGRI/2023 e ficou decidido pela manutenção do mesmo no grupo. Na sequência foram tratados os assuntos de pauta.

**2. Assunto: Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2023**

O Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS procedeu à leitura da súmula da 1ª Reunião Ordinária.

Após as devidas correções, a súmula **foi aprovada por unanimidade** dos presentes.

### **3. Assunto: Informes**

O Eng. Agr. CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA – conselheiro federal da CEEP, relatou que a CEEP recebeu cerca de 1.000 processos nos primeiros quatro meses para serem analisados, em cada reunião em torno 300 processos são analisados, advindos de todo o Brasil. Informou que o Confea está aberto para dar apoio a todas as coordenadorias. Esclareceu sobre os trabalhos da Comissão do Mérito e homenagens realizadas, bem como, sobre a SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, esclarecendo que cabe à Comissão responsável a comunicação aos palestrantes.

O Coordenador Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION informou que esteve em Brasília e que para a Medalha do Mérito foi indicado o Eng. Civ. e Eng. Agrim. Carlos Alberto M. Almeida, para Menção Honrosa foi indicada a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e para o Livro do Mérito não houve indicação. Comentou que levou ao Confea a informação de que não há nenhum curso, nem arcabouço de disciplinas para que outro profissional além do engenheiro cartógrafo e agrimensor possa realizar a atividade de georreferenciamento. Alertou sobre o problema de alguns Creas estarem concedendo atribuição de georreferenciamento urbano com o curso de georreferenciamento rural.

O Coordenador Adjunto Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES, parabenizou o coordenador por sua participação no Confea e informou que o Plenário aprovou o curso de Georreferenciamento para imóveis rurais e urbanos em Chapecó, mas diante da informação do coordenador devem rever tal decisão.

Houve manifestação do ex-Coordenador da CCEEAGRI Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA DE ALMEIDA – Crea-BA sobre a tabela TOS, informando que na Bahia os profissionais da engenharia civil copiaram na íntegra a tabela de atribuições do engenheiro agrimensor e que iriam entrar com solicitação para que fosse retirado das outras categorias que não possuem tais atribuições.

O Geog. VAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Crea-RJ contestou a forma como foram definidos os nomes escolhidos para as palestras da SOEA, que não contemplaram nomes de geógrafos indicados.

O Coordenador Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION propôs que na próxima reunião seja realizada uma propositura solicitando à CEEP diretriz nacional de fiscalização a respeito do assunto.

### **4. Assunto: Alteração de data da 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI**

O Coordenador Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION colocou em pauta a possibilidade de alteração de data da 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI para o período de 10 a 12 de julho de 2023 em Manaus, devido compromissos profissionais do coordenador, de membros da coordenadoria e do conselheiro federal da CEEP, que acompanha as reuniões da CCEEAGRI, os quais se apresentaram posteriormente à aprovação do calendário.

A alteração foi aprovada por unanimidade.

Este assunto gerou a **Proposta CCEEAGRI Nº 03/2023**.

### **5. Assunto: Item 1 do Programa de Trabalho - Apresentar manifestação sobre os impactos do Projeto de Lei PL 1.024/2020, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.194/1966, na engenharia e na agronomia.**

Os coordenadores do Crea-RJ, Crea-PI e representante do Crea-AM, Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA - Crea-PI, Geog. VAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Crea-RJ, e Tecg. Agrim. GILMARA ALENCAR PERÊA - Crea-AM, respectivamente, realizaram apresentação sobre o assunto, houve dúvida com relação à versão do documento discutido (PL-1.024/2023). Foram debatidos alguns itens no primeiro dia e no segundo dia houve a participação virtual da assessora parlamentar do Confea, Denise Pereira de Castro, que esclareceu que a versão correta do documento PL 1.024/2023 para manifestação da Coordenadoria Nacional é a versão de 15/07/2023. A assessora fez esclarecimentos sobre o PL e decisão do Confea sobre o tema.

Desta forma, o assunto continuou em discussão e com base em um paralelo entre a Lei nº 5.194/1966 e o Projeto de Lei PL 1.024/2023 foi aprovada a proposta.

Este assunto gerou a **Proposta CCEEAGRI Nº 05/2023**.

### **6. Assunto: Item 2 do Programa de Trabalho - Apresentar manifestação sobre os seguintes dispositivos da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019: art. 9º, III; art.12, parágrafo único; art. 17 e arts. 24 a 33.**

O assunto foi apresentado pelos coordenadores do Crea-MG, Eng. Agrim. PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, e do Crea-BA, Geog. ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, os itens da Resolução nº 1.121/2019 foram debatidos pelos presentes e a proposta foi aprovada.

Este assunto gerou a **Proposta CCEEAGRI Nº 04/2023**.

**7. Assunto: Item 3 do Programa de Trabalho – Identificar até 3 (três) atividades de risco na engenharia e na agronomia, fundamentando as escolhas com base em dados e evidências.**

O Eng. Cartog. PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO – Crea-SP, informou sobre o andamento do tema e a possibilidade de definição pelos assuntos de monitoramento barragens/encostas e REURB em áreas de risco (desastres naturais).

O assunto deve ser finalizado na 4ª RO.

**8. Assunto: Item 4 do Programa de Trabalho – Diagnosticar o impacto da implantação da Certidão Acervo Técnico Operacional – CATO na modalidade, considerando a obrigatoriedade contida nos artigos 67, 88 e 122, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

O Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS relatou sobre o andamento dos estudos da Resolução nº 1.137/2023. Disse, que no seu entendimento a Certidão de Acervo Operacional – CAO trata-se de um vínculo com a atribuição do profissional e se este sai da empresa, esta fica descoberta para tais atividades. Destacou sobre os artigos 53 a 57 da referida resolução, que a CAO certifica o que consta nos assentamentos dos Creas, o registro das ARTs anotadas, ou seja, ARTs dos profissionais.

A Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO relatou sobre a preocupação com as solicitações de acervo técnico para consórcios.

O assunto deve ser finalizado na 3ª RO.

**9. Assunto: Item 5 do Programa de Trabalho – Apresentar estudo para padronização e uniformização de procedimentos para aplicação da CATO, no âmbito dos Creas.**

O Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS informou que este assunto está diretamente relacionado ao item 4 de pauta. O assunto ainda não foi desenvolvido, mas está sendo encaminhado pelos responsáveis (Crea-AM, Crea-MS e Crea-PA).

A apresentação deverá ocorrer na 4ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI.

**10. Assunto: Item 6 do programa de Trabalho – Apresentar propostas, na modalidade, que atendam ao menos uns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, quais sejam: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação.**

A Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS sugeriu algumas atividades de voluntariado, por exemplo, por meio da entidade de classe junto a defensoria pública com trabalho de usucapião.

O Eng. Agrim. ANDRÉ VITOR BOERNER - Crea-GO manifestou seu interesse em abordar o assunto “água potável e saneamento”, por pertencer a Comissão de Desenvolvimento Sustentável - Codesu – GO, ligado ao meio ambiente.

A Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO relatou sobre a possibilidade de abordar o tema de “cidades e comunidades sustentáveis” com a profissionalização de pessoal ribeirinho e trabalho com a agricultura deles, podendo haver parceria com a Embrapa e Prefeitura local.

Foi solicitada a inclusão no grupo de estudos da Geog. ELTIZA RONDINO VASQUES – Coordenadora Adjunta Crea-SP.

O Geog. VAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Crea-RJ lembrou sobre a lei da engenharia pública (Lei nº 11.888/2008) e a importância da sensibilidade da questão ambiental.

O Eng. Agrim. EDSON DE SOUZA – Coordenador Adjunto do Crea-SC citou o trabalho sobre habitação social em Santa Catarina em cima da lei citada e a existência de uma cartilha sobre o assunto, lembrando que antes da construção da casa existe a regularização do imóvel. Comentou que estavam tentando levar à SOEA um painel sobre “a habitação social e a regularização do imóvel”.

A apresentação será realizada pelo Crea-BA, Crea-SC, Crea-AM, Crea-PR, Crea-MS, Crea-RO e Crea-GO. O grupo vai se reunir para definições, este assunto deverá ser apresentado na 4ª RO.

**11. Assunto:** - Estudo detalhado sobre o tema DCN Geografia, conforme a Deliberação da CEAP 159/2022.

O assunto foi informado pela assistente Eng. Cartog. TATIANE MICHELE DA LUZ ao Coordenador Nacional.

O Coordenador Nacional da CEEAGRI de 2023, Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION designou representantes dos Crea-RJ, Crea-CE, Crea-RS e Crea-BA para realizar o estudo solicitado.

### PROPOSTAS APROVADAS

#### Proposta nº 03/2023-CCEEAGRI

Assunto: Alteração de data da 3ª Reunião da CCEEAGRI 2023

Proposta: Propor a alteração de data da realização da 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI, passando para a data de 10 a 12 de julho de 2023, mantendo-se a cidade de Manaus- AM.

#### Proposta nº 04/2023-CCEEAGRI

Assunto: Proposta 04/2023-CCEEAGRI – Manifestação da Resolução nº 1.121, de 2019

Proposta: Propor apresentar manifestação sobre os dispositivos da Resolução nº 1.121, de 2019, conforme quadro do anexo encaminhado junto à proposta nº 04/2023-CCEEAGRI.

#### Proposta nº 05/2023-CCEEAGRI

Assunto: Proposta 05/2023-CCEEAGRI – Manifestação sobre os impactos do projeto de lei PL 1.024/2020

Proposta: Propor ao Confea apresentar a manifestação acerca do Projeto de Lei 1.024/2022, conforme item 1. aprovado em seu Plano de Trabalho, nos termos do anexo encaminhado junto à proposta nº 05/2023-CCEEAGRI.

### DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2023
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Outros documentos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

### FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				

<b>Distrito Federal</b>					
<b>Espírito Santo</b>					
<b>Goiás</b>	X				
<b>Maranhão</b>					
<b>Mato Grosso</b>	X				
<b>Mato Grosso do Sul</b>	X				
<b>Minas Gerais</b>	X				
<b>Pará</b>	X				
<b>Paraíba</b>					
<b>Paraná</b>					COORDENANDO
<b>Pernambuco</b>					
<b>Piauí</b>	X				
<b>Rio de Janeiro</b>	X				
<b>Rio Grande do Norte</b>					
<b>Rio Grande do Sul</b>	X				
<b>Rondônia</b>	X				
<b>Roraima</b>					
<b>Santa Catarina</b>	X				
<b>São Paulo</b>	X				
<b>Sergipe</b>					
<b>Tocantins</b>					
<b>TOTAL</b>	14				

<b>Desempate do Coordenador</b>					
---------------------------------	--	--	--	--	--

X	<b>Aprovado por unanimidade</b>		<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

**Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION**  
**Coordenador Nacional da CCEEAGRI / 2023**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Faggion, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789838** e o código CRC **D619A6A3**.